



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 962/2022

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARIA HELENA SAUER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000166-21.2021.5.09.0325 junto à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA HELENA SAUER**, matrícula 736281, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.985.774-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 141.248.678-59, admitida em 05 de julho de 2001, para exercer o emprego público de Fonoaudióloga, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/02/2022 DE N.º 12363
UMUARAMA 02/03/2022
Denise

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/fevereiro/2022
DE N.º 12362
UMUARAMA 25/02/2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS